



PLANO DE CONTINGÊNCIA 2022

3ª EDIÇÃO



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba - PE

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

2022



EXPEDIENTE

Prefeito

Diogo Carlos de Lima Silva

Vice-Prefeito

Eugênio Azevedo da Costa

Secretária Municipal de Saúde

Maria Aunilia de Jesus

Diretor de Vigilância em Saúde

Leandro Luiz da Silva

Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Álison Alân Lima da Silva

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Maria Maelly Taislâyne Cristovam

Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Hanna Katarina Lopes Ferreira





SUMÁRIO

1. Antecedentes	5
2. Justificativa	8
3. Objetivos	9
4. Protocolos de convivência e retorno gradual às atividades	10
5. Plano de ações contra o coronavírus e a Covid-19	17
6. Atualizações e recomendações sobre a Covid-19	23
7. Anexos	25
8. Referências	30





PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19

1. ANTECEDENTES

A pandemia de COVID-19 é uma ameaça latente à saúde pública no mundo, que cresceu exponencialmente e se espalhou rapidamente, permanecendo cercada de questionamentos e incertezas, como o surgimento de novas mutações. Atualmente o número é de 359 milhões de casos positivos no mundo todo, sendo destes 5,62 milhões de mortos. A COVID-19 é transmitida, de pessoa para pessoa, através de gotículas respiratórias expelidas durante a fala, tosse ou espirro, pelo contato direto com outras pessoas em locais lotados, ou superfícies contaminadas com o vírus SARS-CoV-2.

O Coronavírus é uma família de vírus que pode causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença conhecida cientificamente como COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

A Pandemia da COVID-19 foi declarada em 11 de março de 2020, uma vez que a epidemia se estendeu a níveis mundiais, ou seja, se espalhou por diversas regiões do planeta, atingindo mais de 210 países e regiões.



Desde então, as medidas adotadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro vêm tomando como base as orientações da Organização Mundial de Saúde, sendo atualizadas sempre que necessário, de acordo com a evolução das evidências científicas publicadas em revistas especializadas, referentes à epidemia por esse novo Coronavírus.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://covid19.who.int/>. No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://covid.saude.gov.br/>.

No Brasil, em 25/02/20, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Até dezembro de 2021, o país possuía cerca de 22 milhões de casos confirmados, com 619.056 óbitos, colocando o Brasil entre os países com maior número de casos e óbitos do mundo.

1.1 Influenza e suas variações

A gripe, como é chamada popularmente, tem gerado surtos regionais pelo país impulsionada pela introdução de uma nova cepa do subtipo A (H3N2), batizada de Darwin. Atualmente, são conhecidos três tipos de vírus influenza: A, B e C. Os dois primeiros são mais propícios a provocar epidemias sazonais em diversas localidades do mundo, enquanto o último costuma provocar alguns casos mais leves.

O tipo A da influenza é classificado em subtipos, como o A (H1N1) e o A (H3N2). Já o tipo B é dividido em duas linhagens: Victoria e Yamagata. Embora possuam diferenças genéticas, todos os tipos podem provocar sintomas parecidos, como febre alta, tosse, garganta inflamada, dores de cabeça, no corpo e nas articulações, calafrios e fadiga.

O vírus H3N2 é uma variante do vírus Influenza A, que é um dos principais responsáveis pela gripe comum e pelos resfriados, sendo facilmente transmitido entre pessoas por meio de gotículas liberadas no ar quando a pessoa gripada tosse ou espirra. Os sintomas são febre alta no início do contágio, inflamação na garganta, calafrios, perda de apetite, irritação nos olhos, vômito, dores articulares, tosse, mal-estar e diarreia, principalmente em crianças.



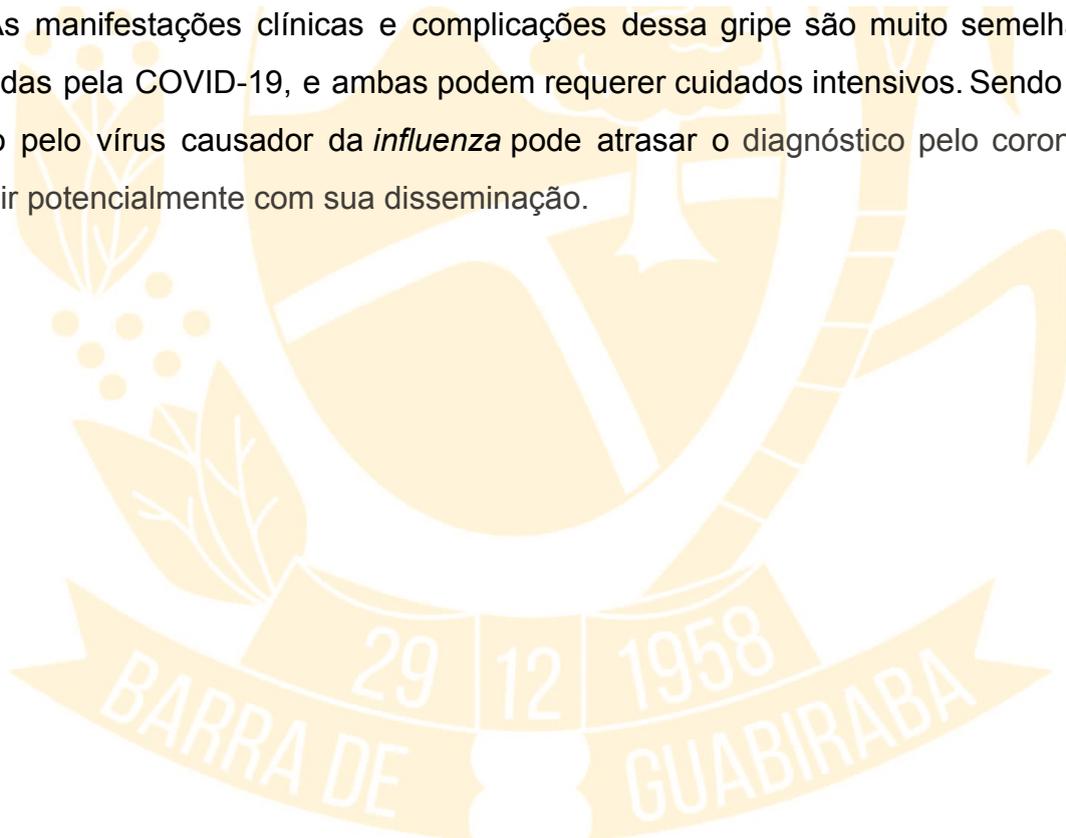
Pelo fato de o influenza ser um vírus respiratório, assim como o que causa a Covid-19, a prevenção contra ele ocorre da mesma forma, ou seja, com distanciamento físico entre as pessoas, uso de máscara e higiene das mãos.

O período de incubação do vírus H3N2 é de três a cinco dias, quando começa a manifestação dos sintomas. Porém, também é possível que uma pessoa tenha a doença de uma forma assintomática, sem apresentar nenhuma reação.

Durante o período de incubação ou em casos de infecções assintomáticas, o paciente também pode transmitir a doença. O período de transmissão do vírus em crianças é de até 14 dias, enquanto nos adultos é de até sete dias.

A doença pode começar a ser transmitida até um dia antes do início do surgimento dos sintomas. O período de maior risco de contágio é quando há sintomas, sobretudo febre.

As manifestações clínicas e complicações dessa gripe são muito semelhantes às provocadas pela COVID-19, e ambas podem requerer cuidados intensivos. Sendo assim, a infecção pelo vírus causador da *influenza* pode atrasar o diagnóstico pelo coronavírus e contribuir potencialmente com sua disseminação.





2. JUSTIFICATIVA

Diante desse cenário, a Secretaria de Saúde através da vigilância em saúde vem desenvolvendo inúmeras medidas preventivas contra a Covid-19 e de controle da disseminação do Coronavírus. Todas essas medidas são estabelecidas com base nos decretos emitidos rotineiramente pelo Governo do Estado de Pernambuco e adaptadas às particularidades do nosso município.

Tendo em vista o aumento incidente do número de casos de Influenza, as medidas preventivas a serem adotadas seguem as mesmas que as medidas adotadas no combate a Covid-19.

Este documento consiste numa atualização do Plano de Contingência publicado no ano de 2021, sendo então válido para o ano de 2022. Tendo em vista as diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfrentamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município de Barra de Guabiraba. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.



3. OBJETIVOS

Geral:

Atualizar as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) na população no segundo semestre de 2021.

Específicos:

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Intensificar as ações do TESTA PE no município;
- Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- Comunicar riscos à população e orientar sobre a importância de execução das medidas de prevenção da doença;
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisões;
- Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;
- Intensificação de atividades de educação, prevenção, mobilização social e comunicação a fim de conter a disseminação.



4. PROTOCOLOS DE CONVIVÊNCIA E RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES

O Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19 determina um conjunto de medidas sanitárias e de prevenção para a retomada gradual dos serviços e atividades econômicas no estado de Pernambuco, com protocolos de ordens gerais e específicas de segurança baseadas no distanciamento social, higiene pessoal e coletiva, monitoramento e comunicação, com o intuito de para o contágio. O plano está sempre em constante avaliação e o cumprimento do cronograma depende do comportamento das curvas de contaminação e de mortes provocadas pelo novo coronavírus. O município está sempre de acordo com os planos lançados a nível estadual, onde a Secretaria de Saúde de Barra de Guabiraba adota as mesmas medidas indicadas nos protocolos específicos para cada um dos setores.

Eventos Sociais

São classificados como eventos corporativos reuniões, treinamentos, workshops, seminários, congressos, palestras e similares, realizados por empresas privadas ou públicas, instituições, organizações sociais e entidades sem fins lucrativos.

- Os eventos sociais e buffets estão autorizados a funcionar com 50% da capacidade e podem ser realizados em ambiente aberto ou fechado. Nos ambientes fechados do qual for menor é permitido até 1000 pessoas e o ambiente aberto que também seja menor são permitidas 3000 pessoas. Sendo assim, é obrigatório a apresentação do passaporte vacinal para o público em geral, com duas doses ou dose única até 54 anos e a de reforço até 55 anos ou mais. A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público, funcionários, prestadores de serviço com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado no período de 24h que antecede o evento ou RT-PCR negativo realizado até 72h antes do evento. É



Permitindo música ao vivo, porém os artistas poderão retirar a máscara apenas no momento da apresentação;

- Todos os funcionários, participantes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara durante todo o evento; Os participantes apenas poderão retirar a máscara no momento da alimentação e consumo de bebidas, exclusivamente quando estiverem sentados em cadeiras ou bancos, não podendo estar neste momento circulando no ambiente, obedecendo às normas do protocolo de alimentação;
- A empresa deve disponibilizar a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool 70%. Durante o evento, o produtor do evento ou contratante deve assegurar o álcool 70%, inclusive nas mesas, bem como dispor de estoque de máscara para entrega, em caso de necessidade.

Serviços de Alimentação

Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares estão autorizados a funcionar com 80% (oitenta por cento) da capacidade do local com até 20 pessoas por mesa respeitando os protocolos de eventos. Estes serviços podem realizar entrega em domicílio e funcionar como ponto de coleta ou drive thru.

- Garantir o distanciamento de 1 metro entre mesas;
- Permitida música ao vivo; Proibido dança; Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara;
- Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores;
- Todos os funcionários e prestadores de serviço deverão utilizar máscaras; Todos os clientes devem utilizar máscara enquanto estiverem no estabelecimento, exceto no momento em que estiverem sentados em cadeiras ou bancos nas mesas ou balcão;
- Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros a cada duas horas e também antes



do início do expediente; Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool 70%; Reforçar boas práticas na cozinha e reservar espaço para a higienização dos alimentos de acordo com o Programa Alimento Seguro (PAS) ou outro protocolo similar;

- Organizar os cardápios de forma a serem plastificados ou impressos em material que possibilite a higienização após cada novo atendimento.
- Todos os clientes devem utilizar máscara enquanto estiverem no estabelecimento, exceto no momento em que estiverem consumindo alimento e/ou bebida.

Comércio e Varejo

Os estabelecimentos comerciais varejistas, devem respeitar a capacidade máxima de 1 cliente para cada 5m² para áreas interna das lojas e de circulação, que eventualmente podem receber uma única família com mais membros do que a capacidade máxima estabelecida.

- Em caso de bancos e cadeiras à disposição de clientes, demarcar a distância correta entre as pessoas;
- Funcionários, colaboradores e clientes deverão sempre fazer uso de máscara dentro do estabelecimento;
- Os provadores para itens de vestuário devem ser limpos e higienizados imediatamente após a utilização por cada cliente;
- Fica proibida a realização, nestes estabelecimentos, de eventos públicos, tipo shows, apresentações e similares, que possam gerar aglomeração de pessoas;
- Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.), de hora em hora; Higienizar carrinhos e cestas após o uso por cada cliente.

Academias de Ginástica e Similar



Academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas estão autorizados a funcionar utilizando 100% dos aparelhos de cardio.

- Disponibilizar recipientes com álcool a 70% para higienização das mãos dos alunos, profissionais e colaboradores em todas as áreas da academia (recepção, musculação, peso livre, salas de coletivas, piscina, vestiários, kids room, entre outros);
- Para a limpeza de superfícies e objetos, a Anvisa autoriza a substituição do álcool a 70% por hipoclorito de sódio a 0,5%;
- Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, para que alunos, profissionais ou colaboradores higienizem os equipamentos (colchonetes, halteres e máquinas); Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (EPIS) para profissionais, colaboradores e terceirizados;
- Uso obrigatório de máscara pelos alunos ou visitantes nas dependências da academia, inclusive quando em atividade.

Cerimônias e Celebrações Religiosas

As celebrações estão permitidas com 100% da capacidade de acomodação do local, dentre os participantes estão o celebrante, os apoiadores, os colaboradores e o público em geral.

- Deve ser realizado o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas e, na hipótese de formação de filas. Sempre que possível, as portas de entrada devem ser distintas das de saída, havendo sinalização de sentido único, de modo a evitar que as pessoas se cruzem;
- O uso da máscara é obrigatório durante todo o período que estiverem fora de suas residências, mantendo seu uso durante as celebrações;
- Todos os ambientes devem ser mantidos preferencialmente abertos, arejados e ventilados, de forma natural;
- Os templos devem disponibilizar álcool 70% em todos os acessos;



- O método de ofertório deve ser revisto de forma a não haver contato físico entre as pessoas;
- Cartazes com orientações a respeito das medidas de prevenção e controle da Covid 19, bem como das regras para o funcionamento dos templos religiosos devem ser fixados em pontos estratégicos e visíveis às pessoas;
- Colocar em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes.

Educação

As redes de ensino públicas e privadas estão aptas a funcionar de forma presencial dentro de todos os parâmetros permitidos, respeitando todas as medidas de prevenção e disseminação a fim de garantir a segurança de alunos, educadores e colaboradores. Para a garantia de aprendizagem e ensino com segurança para todos, as escolas devem dispor de álcool a 70% em todos os ambientes comuns.

- Distância: manter pelo menos 1m (um metro) de distância entre os estudantes, trabalhadores da educação em educação e colaboradores em todos os ambientes do Estabelecimento de Ensino;
- Número de estudantes: Estabelecer o número de estudantes por turma, observando rigorosamente as normas de distanciamento 1m (um metro) entre as bancas escolares, reduzindo a quantidade de estudantes, quando necessário;
- Posição dos ambientes compartilhados: Manter lugares fixos para os estudantes em sala de aula; - Promover marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação; - Reorganizar os demais espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.), para manter o distanciamento de 1m (exceto nos refeitórios que deve obedecer a distância de 1,5m);
- Promover ações que inibam o contato muito próximo entre os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores dos estabelecimentos de ensino, como aperto de mãos, beijos e abraços;



- Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências do Estabelecimento de Ensino, devendo ser observadas as orientações específicas quando se tratar de crianças até dois anos de idade;
- Manter constante higienização das mãos, evitando tocar a boca, o nariz e o rosto. Quando for inevitável, lavar as mãos antes e depois;
- Um profissional designado pelo estabelecimento de ensino deverá medir a temperatura de todas as pessoas que compareçam ao Estabelecimento de Ensino, no momento do ingresso às dependências;
- Disponibilizar, em área de fácil visualização, para uso dos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabão, toalhas de papel, além da disponibilização do álcool gel 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso e com segurança;
- Não permitir o compartilhamento de alimentos e objetos de uso pessoal, como copos, pratos e talheres; Adotar a utilização de garrafas individuais ou copos para consumo de água, bebedouros coletivos estão permanentemente proibidos;
- Higienizar regularmente os materiais de trabalhos, sempre que houver a necessidade de compartilhamento por outro trabalhador da educação, colaborador ou aluno;
- Privilegiar a ventilação natural em todos os ambientes, mantendo sempre que possível as portas e janelas abertas em todos os ambientes;
- Afixar em lugares de circulação de pessoas as medidas de prevenção por meio de cartazes no estabelecimento de Ensino.

Veículos Coletivos

Todos os veículos de uso coletivo devem se adequar às normas de segurança evitando a disseminação do vírus.

- Reduzir no transporte escolar o número de estudantes por veículo, permitindo apenas o transporte dos estudantes sentados;



- A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus escolar deverá ser feita de forma adequada respeitando o distanciamento social entre os assentos;
- Manter as janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros;
- Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara;
- Promover a limpeza de veículos constantemente a cada grupo de transportados.,

Saúde - Rede Assistencial Pública e Privada

Todos os estabelecimentos provedores de saúde devem seguir à risca as normas preventivas, a fim de garantir a proteção dos usuários e colaboradores. Tendo em vista que as redes de saúde apresentam alto risco de contaminação devido ao alto fluxo de pessoas rotineiramente.

- Apenas permitir a entrada no estabelecimento de pessoas utilizando máscaras, sejam pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e colaboradores;
- Garantir que os profissionais de saúde e colaboradores façam lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, e sempre a realizem ao entrar e sair das instalações da unidade;
- Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) para todos os profissionais de saúde e outros trabalhadores de acordo com o setor de atuação, grau de complexidade e atividade desenvolvida na unidade;
- Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos 3x ao dia;
- Instituir mecanismo de monitoramento relativo ao fiel cumprimento dos protocolos, e às medidas de prevenção determinadas aos profissionais.



5. PLANO DE AÇÕES CONTRA O CORONAVÍRUS E A COVID-19

- Testagens - Referência e UBS

São realizadas diariamente no Centro de Testagem da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz (hospital de apoio a Covid-19) dois tipos de testagens para a Covid-19, sendo eles, o teste molecular padrão ouro RT-PCR (por SWAB), para os casos de pacientes com suspeita e que apresentem qualquer tipo de sintoma (entre o 4° e 10° dia) associado à doença viral. Foi adotado em segundo plano e para situações emergenciais (pelo resultado ser imediato) o teste rápido de antígeno, também por coleta de SWAB.

- Implantação e intensificação do TESTA PE no município

Considerando que o aumento de acesso à testagem para COVID-19 é uma das estratégias recomendadas para interrupção das cadeias de transmissão e, diante da possibilidade do crescimento da circulação da variante delta, de origem indiana, já detectada em Pernambuco e em outros estados brasileiros, a testagem ampla auxiliaria no monitoramento desta e de outras variantes.

O teste rápido de antígeno para COVID-19 tem bom desempenho em pacientes com altas cargas virais, o que costuma ocorrer na fase pré-sintomática (de 1 a 3 dias antes do surgimento dos sintomas) e na fase sintomática inicial (do 5° ao 7° dia da doença). A amostra para realização do teste de antígeno é coletada por swab nasofaríngeo e apresenta a vantagem do resultado ser liberado em 15-20 minutos, possibilitando o isolamento rápido dos casos positivos.

Desta forma, a estratégia Testa PE foi implantada no Estado de Pernambuco com o objetivo de aumentar o acesso da população à testagem para COVID-19 e, conseqüentemente, ampliar a capacidade do sistema de saúde na identificação de casos da doença, oferecendo testes rápidos de antígeno a toda população. Com isso, o município de Barra de Guabiraba adotou a estratégia, ampliando a testagem a toda população, com



essa testagem temos o objetivo de detectar e interromper a circulação do vírus para melhor segurança e saúde de todos.

Adotando as seguintes medidas:

- O paciente que tiver teste de antígeno com resultado positivo deverá receber orientações quanto à necessidade de isolamento.
- Caso o paciente esteja com sintomas suspeitos de COVID-19 e o teste de antígeno apresente o resultado negativo, o mesmo deverá ser encaminhado à coleta de amostra para realização do RT-PCR.
- Paciente Sintomático, o teste deverá ser realizado no 5º dia de sintomas.

RESULTADOS DOS TESTES E CONDUTAS

Um resultado positivo (reagente) no teste de antígeno já é diagnóstico da COVID-19, não sendo necessário repetir o teste ou solicitar RT-PCR para confirmação. Nesse caso, o paciente positivo deverá receber orientações quanto à necessidade de isolamento conforme segue abaixo:

- Indivíduo sintomático - deverá permanecer em isolamento por 10 dias, iniciados a partir da data da coleta.
- Indivíduo assintomático - deverá permanecer em isolamento por 7 dias, iniciados a partir da data da coleta;
- Indivíduo com quadro de Síndrome Gripal (SG) – leve a moderado - deverá permanecer em isolamento durante 10 dias após o início dos sintomas, mais, no mínimo, 24 horas adicionais sem sintomas, inclusive sem febre e sem sintomas respiratórios;
- Indivíduo com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) – grave/crítico - deverá permanecer em isolamento durante 20 dias após o início dos sintomas, desde que permaneça afebril, sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas, e com remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.



→ Também deve ser orientada a testagem dos contatos próximos e, sempre que possível, realizada a busca ativa e monitoramento desses contatos.

- **Monitoramento**

O Departamento de Vigilância em Saúde vem fazendo todo o monitoramento de surgimento e evolução de casos de Covid-19 no município, em seguida, divulga para a população o Boletim Diário nas redes sociais da Prefeitura (Instagram, Facebook e Site oficial), contendo informações sobre o número de casos confirmados (em monitoramento e recuperados), além do número de óbitos, desde o início da pandemia até os dias hoje.

- **Medidas de controle de disseminação**

Mantemos o plano de sanitização de todos os departamentos públicos do município, com uma solução a base de água potável e água sanitária em proporção de 1/4 para 1L, com o objetivo de minimizar o máximo possível a disseminação do vírus e garantir a segurança da saúde de todos os colaboradores e da população.

Dentre os departamentos estão:

- Prefeitura;
- Escolas municipais
- Secretarias: de saúde, de obras, de educação, juventude, assistência social, agricultura;
- Conselho tutelar;
- Almoxarifado;
- Defesa Civil;
- CRAS E CREAS;
- Corpo de Bombeiros;
- Casa da Cidadania;
- APAE;
- INSS;
- IPREBAG;



- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Centro do idoso;
- Central de Regulação;
- Policlínica Presidente Castelo Branco;
- Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz;
- Unidades básicas de Saúde - UBS;
- Mercados públicos de carne e farinha;
- Escolas municipais;
- Praças e pontos estratégicos.
- Ações de educação e prevenção

Medidas educativas e preventivas vêm sendo realizadas a fim de conscientizar a população e controlar a disseminação do vírus em todos os níveis setoriais, desde comércio privado a setores públicos.

- As medidas de prevenção e proteção seguiram sendo efetivadas e alertadas a toda a população acerca da necessidade de obedecê-las para continuação do combate ao coronavírus, assim reduzindo cada vez mais a circulação do vírus e o contágio da população.
- Aos finais de semana as ações são intensificadas e os Agentes de Combate a Covid-19, em parceria com a Vigilância Sanitária atuam em pontos estratégicos de maior movimentação, como supermercados, casas lotéricas, bancos, feira livre e mercados públicos (açougue e farinha). Sempre alertando os comerciantes sobre as suas responsabilidades sanitárias e conscientizando a população sobre o uso obrigatório de máscara, distanciamento social e uso álcool 70% em gel ou líquido;
- Ainda na feira livre, reorganizamos o distanciamento entre os bancos, aferimos a temperatura da população com termômetro digital infravermelho, distribuímos de kits com álcool 70% líquido e hipoclorito de sódio;
- Elaboração de materiais gráficos com informações preventivas e distribuição nas ações;



- Quando solicitado, a equipe de Agentes de combate a Covid-19 se faz presente em ações de diversos departamentos, bem como eventos e afins, realizando a aferição da temperatura com termômetro infravermelho e aplicação de álcool 70% nas mãos pessoas, bem como indicando o uso correto da máscara;
- Além da conscientização sobre a prevenção sobre os meios de transmissão do coronavírus no cotidiano desenvolvida pelos agentes de combate a Covid-19, são também divulgadas em plataformas digitais, carros de som, com linguagem totalmente acessível à população.

No contexto da Influenza - Ações/atividades

- Monitorar casos e óbitos por SRAG;
- Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação de vírus influenza e outros vírus respiratórios;
- Emitir alertas para a população sobre o aumento de casos, com orientações das medidas de prevenção e controle para influenza;
- Elaboração de materiais gráficos acerca das medidas preventivas a serem tomadas, de fácil entendimento a toda população;
- Higienização de ambientes comuns para evitar a proliferação do vírus;
- Promover vacinação por ocasião da campanha anual da influenza.

Recomendações:

Pessoas que apresentarem sintomas gripais deverão procurar atendimento médico na Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência ou quando necessário a Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz.

Mesmo com letalidade menor que a Covid-19, o H3N2 tem mais chances de evoluir para casos graves em grupos de risco (crianças, idosos, gestantes e indivíduos com comorbidades). A propagação do vírus pode ter relação com a baixa cobertura vacinal contra a gripe e com a flexibilização das medidas de restrição e prevenção adotadas contra a Covid-19.



O Brasil possui vacinas que protegem contra o vírus Influenza A e B, no entanto, elas não são específicas para a variante H3N2, que está atingindo o país. De acordo com o Instituto Butantan, maior produtor de vacinas para a gripe do Hemisfério Sul, a previsão é de que a vacina para H3N2 chegue ao Brasil a partir de março de 2022.

- **Vacinação**

A vacinação segue ativa no município, respeitando o plano de operacionalização da vacinação contra a Covid-19 e as suas atualizações. A população vem sendo imunizada de acordo com a disponibilidade de vacinas, onde a coordenação de imunização sempre informa a população através dos meios comunicativos, o quantitativo de vacinas disponíveis em estoque, aplicações realizadas (1° e 2° dose / tipo de vacina), além de especificar em qual fase do grupo prioritário a cidade se encontra. Tudo com muita cautela e transparência para avançar cada vez mais na imunização da população.

Dados estatísticos e quantitativos do processo vacinação (última atualização em 24/01/2022):

Vacinas recebidas	19957
Total de aplicações da primeira dose	8515
Total de aplicações da segunda dose	6772
Total de aplicações de dose única	121
Total de aplicações de doses de reforço	1993
Total geral de doses aplicadas	17401

Referência: <https://transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1/covid-19/painel-de-vacinacoes>. Acesso em 26 de janeiro de 2021.

- ✓ **Vacinação infantil**

O Ministério da Saúde incluiu crianças de 5 a 11 anos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. A recomendação é que a vacinação de crianças seja realizada por faixa etária decrescente, com prioridade



para crianças com comorbidades ou deficiências permanentes. A imunização desse público não será obrigatória e só precisará da autorização dos responsáveis se não estiverem presentes durante a vacinação. A vacinação será realizada com o imunizante da Pfizer (Comirnaty), com dosagem específica para crianças, autorizado para aplicação no público infantil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com o intervalo de 8 semanas entre a primeira e a segunda dose. Com isso, o município vem seguindo todas as recomendações que o Ministério da Saúde indica, no que diz respeito a vacinação infantil.

6. ATUALIZAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE A COVID-19

→ Principais sintomas

- Febre;
- Tosse;
- Dor de garganta;
- Falta de apetite;
- Perda ou alteração de olfato e/ou paladar;
- Cansaço;
- Dores musculares;
- Dor torácica e falta de ar;
- Alguns sintomas gastrointestinais, como náuseas, dor de estômago e diarreia.

→ Diagnóstico

- Teste rápido de antígeno;
- RT-PCR na primeira semana de sintomas;
- Resultado falso negativo não descarta diagnóstico;
- Paciente apresentar sintomas sugestivos e testagem negativo deve permanecer em isolamento por 10 dias;
- É recomendado que a alta do paciente junto ao retorno das atividades seja após 10 dias de isolamento, sendo que o mesmo não apresente quadro febril nas últimas 24 horas (sem uso de antipirético);
- Não há necessidade de nova testagem para definir alta do paciente.

→ Isolamento



- Todos com suspeita clínica devem ser isolados por no mínimo 10 dias;
- No caso de paciente com histórico de internação anterior em UTI e/ou imunodeprimidos, o isolamento se estenderá por 20 dias.

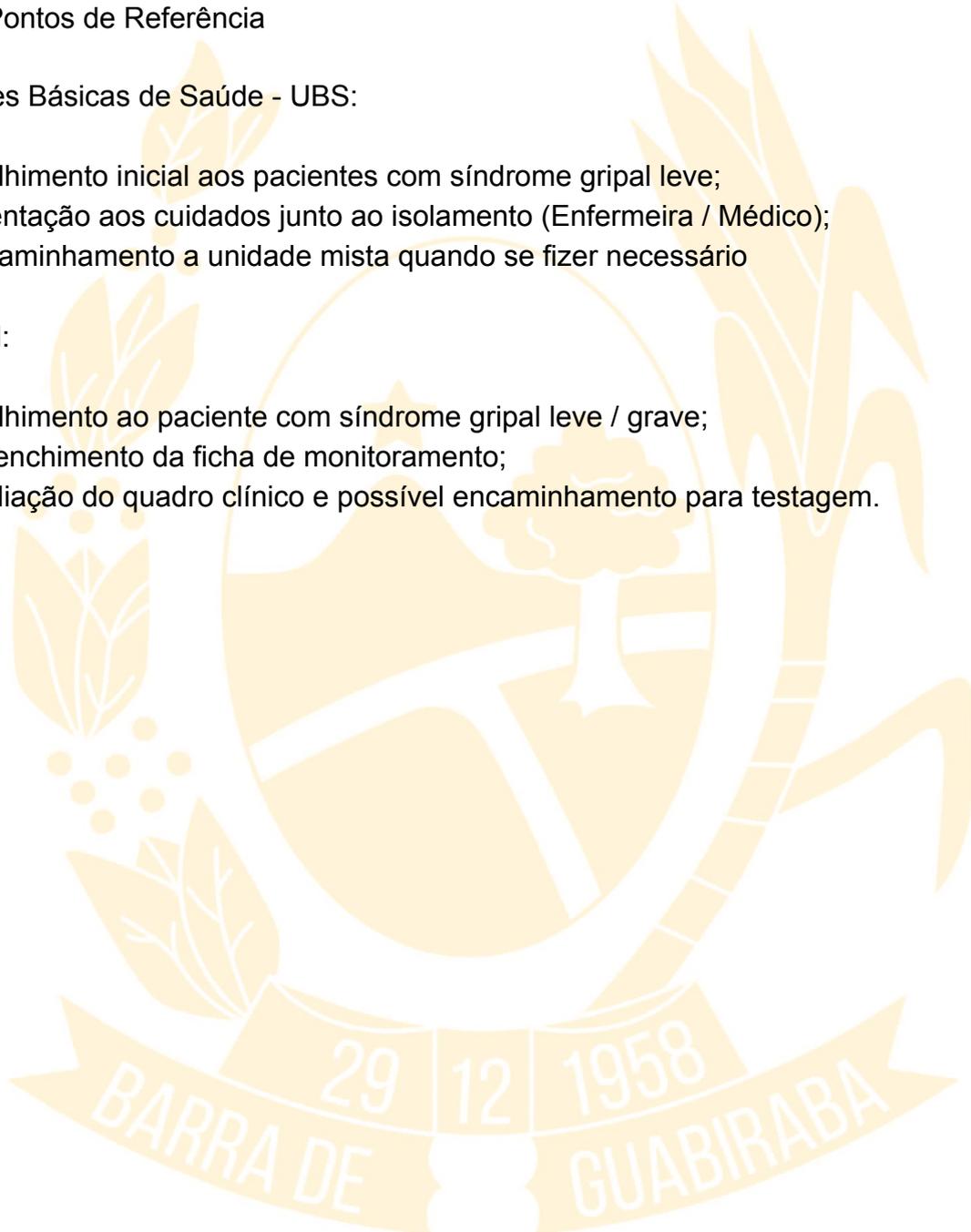
→ Pontos de Referência

Unidades Básicas de Saúde - UBS:

- Acolhimento inicial aos pacientes com síndrome gripal leve;
- Orientação aos cuidados junto ao isolamento (Enfermeira / Médico);
- Encaminhamento a unidade mista quando se fizer necessário

Hospital:

- Acolhimento ao paciente com síndrome gripal leve / grave;
- Preenchimento da ficha de monitoramento;
- Avaliação do quadro clínico e possível encaminhamento para testagem.





7. ANEXOS

Anexo 1.

Comparativo de sintomas – Influenza e COVID-19

f @ /PREFEITURABARRADEGUABIRABA

GRIFE OU COVID-19

ENTENDA OS SINTOMAS

GRIFE X COVID-19

VÍRUS INFLUENZA	
→ TOSSE (GERALMENTE SECA)	→ TOSSE PERSISTENTE
→ FEBRE SUBITA (SUPERIOR A 38°C)	→ CORIZA
→ DORES DE CABEÇA	→ FEBRE (SUPERIOR A 37,5°C)
→ DORES NO CORPO E NAS ARTICULAÇÕES	→ ESPIRROS
→ MAL-ESTAR	→ DOR DE CABEÇA
→ DOR DE GARGANTA	→ DOR DE GARGANTA
→ CORIZA	→ PERDA DE PALADAR OU OLFATO PODEM OCORRER EM ALGUNS CASOS
	→ DIFICULDADE PARA RESPIRAR

ATENÇÃO:
Os sintomas da gripe são mais intensos nas primeiras 48h e pode incluir falta de ar.

ATENÇÃO:
Os sintomas da COVID-19 ficam mais intensos a partir do 5° ou 6° dia de infecção.

PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Autoria: Mídia do município de Barra de Guabiraba - PE através da Vigilância em Saúde

Anexo 2.

Fluxo de atendimento e testagem

FLUXO DE TESTAGEM POR PRIORIDADE CLÍNICA

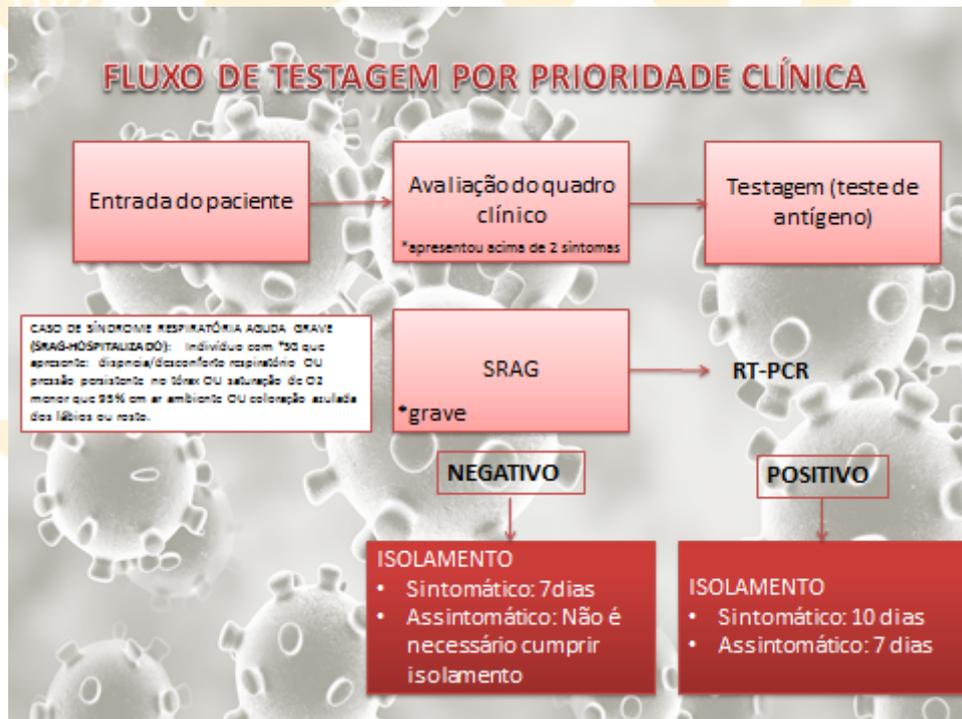
*Devido a baixa no estoque de testes rápidos de antígeno da regional, estabelecemos prioridades para acesso a testagem para COVID-19

- Acima de dois sintomas clínicos
- Contato de caso positivo

Todos com suspeita clínica devem manter-se isolados por no mínimo **10 dias**

Contatos de caso positivo:
➤ Testagem após o 4º/5º dia de contato

A REALIZAÇÃO DE TESTES DE COVID-19 ACONTECERÁ NO CENTRO DE TESTAGEM, TANTO O TESTE DE ANTÍGENO, QUANTO O RT-PCR.



Autoria: Vigilância em Saúde de Barra de Guabiraba - PE



Anexo 3.

Ficha para preenchimento ao realizar testagem



FICHA DE REGISTRO DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO - ESTRATÉGIA TESTA PE

DADOS DA COLETA			
Município de Coleta:	Local de Coleta:		
DADOS PESSOAIS DO PACIENTE			
Nome Completo:			
Nome Completo da Mãe:			
CPF: _____	Data de nascimento: _____	Sexo: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Ignorado	
Raça/Cor: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda Se indígena, informar etnia: _____	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Ignorado		
ENDEREÇO DO PACIENTE			
País de Residência	CEP: _____	Logradouro:	
Número:	Bairro:	Complemento:	
Estado de residência:	Município de Residência:		
COVID-19			
Houve viagem recente para fora do estado nos últimos 30 dias? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado			
Se sim, informar a localidade (estado / país) de destino: _____			
Data do retorno: _____			
Recebeu vacina Covid-19? (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dose	Data da vacinação	Laboratório produtor da vacina:
ESTRATÉGIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TESTAGEM			
Estratégia: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Diagnóstico assistencial (sintomático) <input type="checkbox"/> Busca ativa de assintomático <input type="checkbox"/> Triagem de população específica	<input type="checkbox"/> Contato de caso confirmado <input type="checkbox"/> Pessoa em situação de rua		
DADOS DO TESTE			
Data da Coleta: _____	Validade: _____	Marca	Lote
RESULTADO: <input type="checkbox"/> Reagente/Positivo <input type="checkbox"/> Não reagente/Negativo <input type="checkbox"/> Inválido			
Nome legível do profissional responsável pelo resultado:			



Secretaria de Saúde



PERNAMBUCO

FICHA DE REGISTRO DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO - ESTRATÉGIA TESTA PE

DADOS DA COLETA			
Município de Coleta:	Local de Coleta:		
DADOS PESSOAIS DO PACIENTE			
Nome Completo:			
Nome Completo da Mãe:			
CPF: _____	Data de nascimento: _____	Sexo: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Ignorado	
Raça/Cor: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda Se indígena, informar etnia: _____	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Ignorado		
ENDEREÇO DO PACIENTE			
País de Residência	CEP: _____	Logradouro:	
Número:	Bairro:	Complemento:	
Estado de residência:	Município de Residência:		
COVID-19			
Houve viagem recente para fora do estado nos últimos 30 dias? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado			
Se sim, informar a localidade (estado / país) de destino: _____			
Data do retorno: _____			
Recebeu vacina Covid-19? (Marcar X) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Dose	Data da vacinação	Laboratório produtor da vacina:
ESTRATÉGIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TESTAGEM			
Estratégia: (Marcar X) <input type="checkbox"/> Diagnóstico assistencial (sintomático) <input type="checkbox"/> Busca ativa de assintomático <input type="checkbox"/> Triagem de população específica	<input type="checkbox"/> Contato de caso confirmado <input type="checkbox"/> Pessoa em situação de rua		
DADOS DO TESTE			
Data da Coleta: _____	Validade: _____	Marca	Lote
RESULTADO: <input type="checkbox"/> Reagente/Positivo <input type="checkbox"/> Não reagente/Negativo <input type="checkbox"/> Inválido			



Anexo 4.

Ficha para preenchimento na ocasião de caso positivo para Covid-19



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº

e-SUS Notifica 16/08/2021

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 – COVID-19 (B34.2)

Definição de caso: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Observação: Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

IDENTIFICAÇÃO			
Município de Notificação:	UF de notificação:	Data da Notificação:	
Tem CPF? (Marcar X) Sim Não	Estrangeiro: (Marcar X) Sim Não	Profissional de saúde: (Marcar X) Sim Não	Profissional de segurança: (Marcar X) Sim Não
CPF:	CNS:	Passaporte:	
Ocupação (CBO):			
Nome Completo:			
Nome Completo da Mãe:			
Data de nascimento:	País de origem:		
Sexo: (Marcar X) Masculino Feminino	Raça/Cor: (Marcar X) Branca Preta Amarela Parda Ignorado Indígena Se indígena, informar etnia:		
É membro de povo ou comunidade tradicional? (Marcar X) Sim Não <i>Se sim, qual?</i>			
Estado de residência:	Município de Residência:		CEP: -
Logradouro:	Número:	Bairro:	
Complemento:			
Telefone 1:	Telefone 2:		
E-mail:			

ESTRATÉGIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TESTAGEM			
Estratégia: (Marcar X) Diagnóstico assistencial (sintomático) Busca ativa de assintomático Triagem de população específica			
Se busca ativa de assintomático: (Marcar X) Monitoramento de contatos Investigação de surtos Monitoramento de viajantes com risco de VOC (quarentena) Outro:	Se triagem de população específica: (Marcar X) Trabalhadores de serviços essenciais ou estratégicos Profissionais de saúde Gestantes e puérperas Povos e comunidades tradicionais Outro:		
Local de realização da testagem: (Marcar X) Serviço de saúde (UBS, hospital, UPA etc.) Local de trabalho Aeroporto Farmácia ou drogaria Escola Domicílio ou comunidade Outro:			

DADOS CLÍNICOS EPIDEMIOLÓGICOS			
Sintomas: (Marcar X) Assintomático Febre Dor de Garganta Dispneia Tosse Coriza Dor de Cabeça Distúrbios gustativos Distúrbios olfativos Outros			
Data do início dos sintomas:			
Condições: (Marcar X) Doenças respiratórias crônicas descompensadas Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5) Portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica	Doenças cardíacas crônicas Puérpera (até 45 dias do parto) Imunossupressão Outros	Diabetes Gestante Obesidade	
<i>Campos preenchidos automaticamente pelo sistema.</i>			
Recebeu vacina Covid-19? (Marcar X) Sim Não	Se recebeu vacina Covid-19, informar:	Dose 1ª dose 2ª dose	Data da vacinação
			Laboratório produtor da vacina
			Lote da vacina

EXAMES LABORATORIAIS				
Tipo de teste	Estado do teste		Data da coleta	Resultado
RT-PCR	Solicitado Concluído	Coletado Não Solicitado		Não detectável Inconclusivo ou Indeterminado Detectável
RT-LAMP	Solicitado Concluído	Coletado Não Solicitado		Não detectável Inconclusivo ou Indeterminado Detectável
Teste sorológico IgA	Solicitado Concluído	Coletado Não Solicitado		Não reagente Inconclusivo ou Indeterminado Reagente
Teste sorológico IgM	Solicitado Concluído	Coletado Não Solicitado		Não reagente Inconclusivo ou Indeterminado Reagente
Teste sorológico IgG	Solicitado Concluído	Coletado Não Solicitado		Não reagente Inconclusivo ou Indeterminado Reagente
Teste sorológico – anticorpos totais	Solicitado Concluído	Coletado Não Solicitado		Não reagente Inconclusivo ou Indeterminado Reagente
Teste rápido de anticorpo IgM	Solicitado Concluído	Coletado Não Solicitado		Não reagente Inconclusivo ou Indeterminado Reagente
Teste rápido de anticorpo IgG	Solicitado Concluído	Coletado Não Solicitado		Não reagente Inconclusivo ou Indeterminado Reagente



8. Referências

1. H3N2: novo vírus influenza em circulação no país. Disponível em:
<https://bvsmis.saude.gov.br/h3n2-novo-virus-influenza-em-circulacao-no-pais/>.
2. Ministério da Saúde inclui crianças de 5 a 11 anos na campanha de vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde 2022. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-inclui-criancas-de-5-a-11-anos-na-campanha-de-vacinacao-contr-a-covid-19>.
3. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus. Ministério da Saúde 2020.
4. FLUXO DE ATENDIMENTO NA APS PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV). Ministério da Saúde 2020. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusFluxoV2_6121956549677603461.pdf.
5. Boletins Epidemiológicos da COVID-19 Ministério da Saúde 2020. Disponível em:
<https://www.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos/>.
6. Protocolos setoriais para evitar a transmissão da Covid-19. Governo do Estado de Pernambuco. 2021. Disponível em:
<https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/protocolos-covid-19/>.
7. Nota Técnica - SES - Secretaria de Vigilância em Saúde - Nº 24/2020. Disponível em:
<https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov/>.
8. Dados para o Brasil da Covid-19. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>.
9. Governo do Estado de Pernambuco. Decreto no 51.460, de 27 de setembro de 2021. Disponível em:
<https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/plano-de-convivencia-a-partir-de-27-09-21.pdf>





PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE



Secretaria de Saúde de Barra de Guabiraba - PE

2022